

LEI Nº 639

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO SALARIAL
DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO BRANCO,

A Câmara Municipal de Ouro Branco
aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º : Aplica-se aos servidores
da Câmara Municipal de Ouro Branco as disposições- constan-
tes no Projeto de Lei CM.Nº 303/89

Artigo 2º : As despesas decorrentes
desta Lei correrão por conta de Receita Orçamentária pro-
pria.

Artigo 3º : Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Artigo 4º : Revogam - se as disposições
em contrário.

Ouro Branco ,03 de julho de 1989.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal